



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 17/02/2021

AUTORIA: NEI PALVELS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 08 103 121

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 88/2021
Data: 22/02/2021 - Horário: 15:05
Legislativo - IND 40/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a realização de cascalhamento na estrada que liga a sede à Comunidade Rural Barra Bonita.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a realização de cascalhamento na estrada que liga a sede à Comunidade Rural Barra Bonita, na estrada da Família Garcia, no trecho das proximidades da Família Favim.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que este é um pedido dos moradores locais considerando o estado precário que se encontra a referida estrada. Portanto a fim de melhorar as condições de tráfego dos agricultores e moradores locais indica que a presente indicação seja devidamente atendida.

NEI PALVELS

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 15 103 121

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovada por unanimidade.